Câmara Municipal de Surubim-PE
Casa Euclides Mota
Aprovado
Em 14/08/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 311 /2025.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo o Ex.º Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, PREFEITO,** e o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **MELQUI DOS SANTOS FERREIRA**, para juntos, viabilizarem a Execução de Asfalto na Entrada do Sítio Brás – Surubim até a Divisa com o Distrito do Tambor (Vertente do Lério)

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

JUSTIFICATIVA: Vimos, por meio desta, formalizar a solicitação para a execução do asfaltamento da entrada do Sítio Brás – Surubim saindo da PE 106 até a divisa com o Distrito do Tambor, em Vertente do Lério, uma demanda histórica que tem sido amplamente solicitada pelos moradores e representantes da região.

A melhoria da estrada que liga a PE 106 no Sítio Brás à divisa com o Distrito do Tambor é uma medida fundamental para garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos que transitam por esta via, principalmente em períodos de chuva, quando a estrada se torna intransitável devido à poeira, buracos e alagamentos.

A realização do asfaltamento dessa importante estrada proporcionará benefícios diretos à população, tais como:

- **Melhoria da mobilidade: Facilitará o transporte de moradores, estudantes e trabalhadores, além de melhorar o acesso a serviços essenciais e ao comércio da região.**
- **Segurança: A estrada asfaltada oferece maior segurança tanto para pedestres quanto para motoristas, além de reduzir os riscos de acidentes.**
- **Desenvolvimento regional: A infraestrutura viária contribui para o desenvolvimento econômico da região, favorecendo o escoamento da produção local e atraindo investimentos.**

Destacamos ainda que esta obra é uma reivindicação antiga, sendo uma necessidade urgente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 14 de agosto de 2025

ANA MARIA RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora